



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PORTARIA MUNICIPAL N.º 373 DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

PUBLICADO

DATA: 30/10/2023
EDIÇÃO Nº: 2888
FLS: 88
ASS: Schmitz

Prorroga os efeitos da Portaria Municipal n.º 109 de 21 de fevereiro de 2022 por igual período e condições.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 37 Lei Municipal n.º 4.106 de 11 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Prorroga a cessão da servidora JULIANE DE MELO FERRARI, conforme a Portaria Municipal n.º 109 de 21 de fevereiro de 2022, a partir do dia 01 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º Os valores da remuneração e encargos serão suportados somente pelo órgão de origem.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 26 de outubro de 2023.

CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL